

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 015/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ACREÚNA GO E A EMPRESA DELVALLE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, NA FORMA
SEGUINTE.**

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 011/2024 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ACREÚNA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida São Felipe nº 34 - Serra Dourada, Acreúna - Goiás, CEP. 75.960-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.218.683/0001-83 neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal SR. **CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL**, brasileiro, agente político, portador da RG nº 8973156 SSP-SP e CPF nº 065.063.698-84, residente e domiciliado nesta cidade de Acreúna-Goiás, CEP nº 75.960-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e outro lado a empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, com sede na Rua R-5, nº 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.125-070, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 196209 SSP/GO, inscrito no CPF nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, doravante denominado de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguinte:

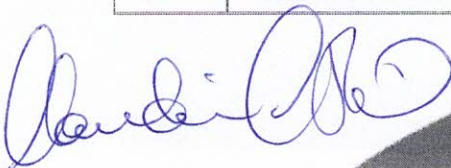
DA FUNDAMENTAÇÃO DO ADITIVO

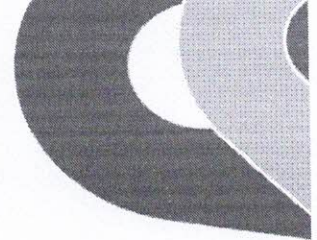
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo fundamenta-se nas disposições contidas nas Instruções Normativas do TCM e na Lei Federal nº 14.133/2021 no seu Art.84, bem como nas cláusulas 2ª e 3ª da Ata de Registro de Preços de nº 015/2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº. 003/2024, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da firma **CONTRATADA**, obedecidas às normas dispostas na Lei Federa nº 14.133/21.

DAS CONDIÇÕES DO ADITIVO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE: Considerando o interesse recíproco entre os contratantes, o presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo da Ata primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até **27/03/2026**, conseqüentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato conforme abaixo.

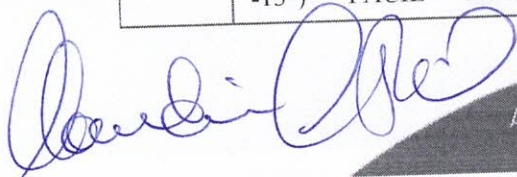
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
1	LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA MÁXIMA 60W CORPO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO OU ALUMÍNIO INJETADO LED SMD, TEMPERATURA DE COR 4.000K/5.000K LENTES: POLICARBONATO COM RETARDANTE UV FATOR DE POTÊNCIA DE PELO MENOS 0,95 FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 8.400LM PINTURA: ELETROSTÁTICA À PÓ NA COR CINZA MUNSELL N6,5 FIXAÇÃO EM	JRC LED	1000	UNIDADE	180,00	180.000,00





	BRAÇOS DE DIÂMETROS EXTERNOS QUE VARIAM DE 25,4MM; 33MM; 48,4MM E 60,3MM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 140LM/W VIDA ÚTIL DO LED DE PELO MENOS 102.000 HORAS VIDA ÚTIL LUMINÁRIA DE PELO MENOS 65.000 HORAS IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO COR) > 70 DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) 10% PROTEÇÃO CONTRA SURTO 10KV / 10KA DRIVER DIMERIZÁVEL COM BASE 7 PINOS COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO AJUSTE DE ÂNGULO COM VARIAÇÃO DE 5 EM 5 GRAUS (+15° / -15°) FÁCIL INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS PESO: MÍNIMO 2KG GARANTIA DADA PELO FABRICANTE DE 5 ANOS GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA MÍNIMO IP66 GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MÍNIMO IK08. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO E DATASHEET - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 DO INMETRO. - CERTIFICADO JUNTO AO PROCEL					
2	LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA MÁXIMA 120W CORPO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO OU ALUMÍNIO INJETADO LED SMD, TEMPERATURA DE COR 4.000K/5.000K LENTES: POLICARBONATO COM RETARDANTE UV FATOR DE POTÊNCIA DE PELO MENOS 0,95 FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 16.800LM PINTURA: ELETROSTÁTICA À PÓ NA COR CINZA MUNSELL N6,5 FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE DIÂMETROS EXTERNOS QUE VARIAM DE 25,4MM; 33MM; 48,4MM E 60,3MM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 140LM/W VIDA ÚTIL DO LED DE PELO MENOS 102.000 HORAS VIDA ÚTIL LUMINÁRIA DE PELO MENOS 65.000 HORAS IRC (ÍNDICE DE	JRC LED	1000	UNIDADE	152,50	152.500,00

	REPRODUÇÃO COR) > 70 DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) 10% PROTEÇÃO CONTRA SURTO 10KV / 10KA DRIVER DIMERIZÁVEL COM BASE 7 PINOS COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO AJUSTE DE ÂNGULO COM VARIAÇÃO DE 5 EM 5 GRAUS (+15° / -15°) FÁCIL INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS PESO: MÍNIMO 2KG GARANTIA DADA PELO FABRICANTE DE 5 ANOS GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA MÍNIMO IP66 E GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MÍNIMO IK08. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO E DATASHEET. - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 DO INMETRO. - CERTIFICADO JUNTO AO PROCEL.					
3	LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA MÁXIMA 150W CORPO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO OU ALUMÍNIO INJETADO LED SMD, TEMPERATURA DE COR 4.000K/5.000K LENTES: POLICARBONATO COM RETARDANTE UV FATOR DE POTÊNCIA DE PELO MENOS 0,95 FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 21.000LM PINTURA: ELETROSTÁTICA À PÓ NA COR CINZA MUNSELL N6,5 FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE DIÂMETROS EXTERNOS QUE VARIAM DE 25,4MM; 33MM; 48,4MM E 60,3MM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 140LM/W VIDA ÚTIL DO LED DE PELO MENOS 102.000 HORAS VIDA ÚTIL LUMINÁRIA DE PELO MENOS 65.000 HORAS IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO COR) > 70 DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) 10% PROTEÇÃO CONTRA SURTO 10KV / 10KA DRIVER DIMERIZÁVEL COM BASE 7 PINOS COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO AJUSTE DE ÂNGULO COM VARIAÇÃO DE 5 EM 5 GRAUS (+15° / -15°) FÁCIL INSTALAÇÃO E	JRC LED	500	UNIDADE	210,00	105.000,00



	FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS PESO: MÍNIMO 2KG GARANTIA DADA PELO FABRICANTE DE 5 ANOS GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA MÍNIMO IP66 GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MÍNIMO IK08. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO E DATASHEET - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 DO INMETRO. - CERTIFICADO JUNTO AO PROCEL.					
4	RELE FOTO ELETRICO NF	EXATRON	1000	UNIDADE	9,35	9.350,00
5	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	EXATRON	800	UNIDADE	3,20	2.560,00
6	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO PE 40 150 WTS TUBOLAR	OUROLUX	300	UNIDADE	10,13	3.039,00
7	FIO SOLIDO 4,0 MM 500V	CORFIO	500	METRO	2,20	1.100,00
8	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10M	TRAMONTINA	100	UNIDADE	11,00	1.100,00
9	CONTACTOR TRIPOLAR DE WEG C'WN 40A 220V/40	SOPRANO	200	UNIDADE	88,50	17.700,00
10	TOMADA DE IMBUTIR 2P+T DE 10A	PLUZIE	150	UNIDADE	3,20	480,00
21	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO	LUVEQ	6	PAR	20,00	120,00
22	LUVA DE VAQUETA CANO CURTO	LUVEQ	60	PAR	15,50	930,00
23	OCULOS DE SEGURANÇA COM CA 41773 (ESCURO)	VONDER	10	UNIDADE	4,00	40,00
24	OCULOS DE SEGURANÇA COM CA 41773 (TRANSPARENTE)	VONDER	10	UNIDADE	4,00	40,00
25	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA 40 CM COM 5 GAVETAS	VONDER	6	UNIDADE	115,00	690,00
29	CHAVE DE FENDA 1/4 X (TRAMONTINA OU MELHOR QUALIDADE)	VONDER	10	UNIDADE	7,00	70,00
30	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6" (TRAMONTINA OU MELHOR QUALIDADE)	VONDER	10	UNIDADE	7,00	70,00



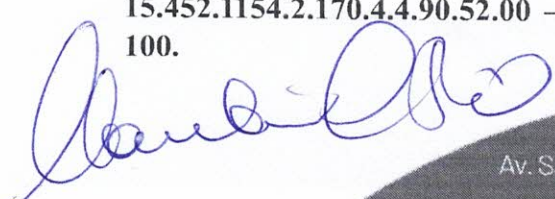
31	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6" (TRAMONTINA OU MELHOR QUALIDADE)	VONDER	10	UNIDADE	7,00	70,00
32	CHAVE PHILIPS 1/4 X 5" (TRAMONTINA OU MELHOR QUALIDADE)	VONDER	10	UNIDADE	7,00	70,00
33	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5" (TRAMONTINA OU MELHOR QUALIDADE)	VONDER	10	UNIDADE	7,00	70,00
41	FITA ISOLANTE 20 METROS	DECORLUX	200	UNIDADE	3,15	630,00
43	CABO PP 2 X 2,5 MM 750V	ENERGY	1500	MT	3,20	4.800,00
50	TOMADA DE EMBUTIR 20A	PLUZIE	100	UNIDADE	3,50	350,00
51	TOMADA EXTERNA PARA CANALETA 2P T 10A	PLUZIE	50	UNIDADE	4,00	200,00
58	LAMPADA DE LED PE 27 30 WTS	TASCHIBRA	500	UNIDADE	5,50	2.750,00
59	LAMPADA DE LED PE 27 20 WTS	TASCHIBRA	500	UNIDADE	4,25	2.125,00
60	REATOR INTERNO 150 WTS SODIO	JRC	300	UNIDADE	35,00	10.500,00
63	CABO MULTIPLEX 4X16MM	LAMESA	800	METRO	5,85	4.680,00
64	REFLETOR DE LED 100W LUZ BRANCA	LUMANTI	30	UNIDADE	26,50	795,00
65	LAMPADA DE LED PE 27 60 WTS	GLIGHT	300	UNIDADE	27,00	8.100,00
69	ALICATE UNIVERSAL COM PRENSA TERMINAL	VONDER	10	UNIDADE	55,00	550,00
74	REFLETOR DE LED 50W LUZ BRANCA	LUMANTI	50	UNIDADE	15,14	757,00
97	RELE FOTO ELETRICO NA ELETRONICO	QUALITRONIX	80	UNIDADE	11,00	880,00
1105	BRAÇO CURVO GALVANIZADO 3M	JRC	200	UNIDADE	76,00	15.200,00
VALOR TOTAL					RS 527.316,00	

Portanto, o valor do Aditivo será de **R\$ 527.316,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correntes deste presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

15.452.1154.2.170.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – FONTE 100/117/217;

15.452.1154.2.170.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – FONTE 100.



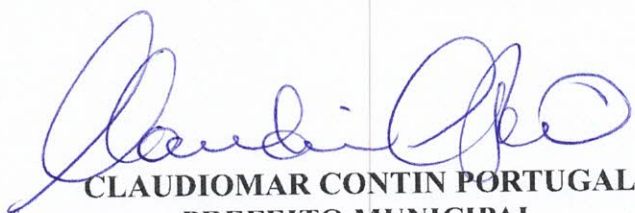
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - As partes confirmam e ratificam as demais Cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços primitivo.

CLÁUSULA SEXTA - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento providenciará no prazo legal a publicação do extrato do presente TERMO ADITIVO, condição indispensável à sua eficácia.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Acreúna – Goiás, 27 de março de 2025.


CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

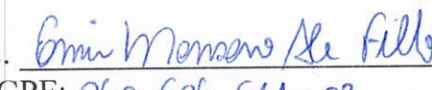
FERNANDO
RODRIGUES
VALE:04203690153

Assinado de forma digital por FERNANDO
RODRIGUES VALE:04203690153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5
G2, ou=11735236000192, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO RODRIGUES
VALE:04203690153
Dados: 2025.03.27 19:24:56 -03'00'

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 016.446.475-16

2. 
CPF: 060.506.811-02